



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
GERMANA COUTINHO LUCENA	SEGEPE	gclucena@trt13.jus.br	6044

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES	SEGEPE	scgoncalves@trt13.jus.br	6043

PATROCINADOR	SAMUEL VON LAER NORAT		
DATA DE INÍCIO	MAIO/2013	DATA DE TÉRMINO	MARÇO/2014

1. Escopo

O projeto Qualidade de Vida no Trabalho tem como escopo a disseminação de conceitos e a implantação de ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida no trabalho, no âmbito do TRT13, buscando contribuir com transformações que promovam bem-estar de magistrados e servidores.

Dessa forma, terá como produtos:

- Propor a adequação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, implantado desde 2008 (ATO TRT GP Nº 016/2008), à meta 09/2013 do Poder Judiciário;
- Elaborar projeto para implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA no âmbito desse Regional, com vistas ao atendimento da meta 09/2013 do Poder Judiciário;
- Elaborar projeto para implantação do Programa de Pré e Pós Aposentadoria;
- Realizar diagnóstico de qualidade de vida no trabalho, no âmbito de todo o Regional;
- Promover eventos visando a formação e capacitação de multiplicadores em qualidade de vida no trabalho;
- Propor a implantação de Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Implantar a Semana da Qualidade de Vida no Trabalho da 13ª Região;
- Firmar parceria com instituições, visando a realização de cursos e treinamentos voltados à qualidade de vida no trabalho

[Handwritten signatures and initials]



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO Termo de Abertura

Este projeto não inclui a promoção de atividades terapêuticas, curativas e de reabilitação.

3. Alinhamento Estratégico

3.1 Planejamento Estratégico Institucional:

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico 14: Propiciar um Ambiente de Trabalho Saudável

Tema: Cultura Organizacional

Objetivo Estratégico 16: Promover ações para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição

3.2 Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas:

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico 1: Promover a qualidade de vida no trabalho

Tema: Cultura Organizacional

Objetivo Estratégico 3: Promover a motivação e o comprometimento das pessoas com os objetivos da instituição

Tema: Qualidade de Vida na unidade

Objetivo Estratégico 11: Intensificar as ações de motivação, integração e trabalho em equipe

Objetivo Estratégico 12: Promover a qualidade de vida na equipe

4. Clientes

- Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;
- Todos os magistrados e servidores do TRT da 13ª Região;
- Usuários externos da Justiça do Trabalho no Estado da Paraíba.

5. Justificativa

A qualidade de vida no trabalho é uma área de conhecimento que investiga as características do contexto do trabalho que podem ser fontes geradoras de mal-estar e bem-estar, além da promoção de ações de prevenção do adoecimento ocupacional e da disseminação de práticas de bem-estar no trabalho, associadas a uma concepção de produtividade saudável. A principal contribuição dessa área é possibilitar, aos principais atores do mundo do trabalho, a compreensão com rigor científico, desse contexto ora descrito, para então transformá-lo.

No âmbito do TRT da 13ª Região, desde 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, o Serviço de Saúde foi reestruturado, tendo uma redução drástica em sua equipe multiprofissional, o que resultou na extinção de todas as ações terapêuticas, educativas e preventivas de profissionais da Psicologia, Fisioterapia e Nutrição. Além da redução significativa da atuação dos médicos e odontólogos.

Associado a isso, durante o período de 2008 a 2010, foi implantado nesse Regional o processo eletrônico, que se constituiu num referencial de mudança na execução das tarefas prescritas. A extinção,



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

do processo físico e a implantação do processo virtual trouxe mudanças na relação do indivíduo com o seu ambiente de trabalho e com a sua produtividade.

A pesquisa de clima organizacional, realizada desde 2009, demonstra também a necessidade de trabalhos de prevenção e promoção da saúde.

Em consonância com esse cenário, os Planejamentos Estratégicos Institucional e da Área de Gestão de Pessoas, aprovados para o período de 2010 a 2014, possuem dentre os seus objetivos estratégicos, o de promover um ambiente de trabalho saudável, que se traduz na implementação de um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psico-sociais que envolvam a organização do trabalho e que favoreçam um clima organizacional satisfatório.

Em atendimento aos citados objetivos estratégicos, o projeto de qualidade de vida no trabalho pretende planejar, implementar, incrementar e avaliar ações voltadas para a vigilância, assistência e a promoção da saúde e segurança do trabalho. As ações a serem implantadas possuirão caráter preventivo: diagnósticas (sobre saúde física, mental e contextos de trabalho) e educativas (abordando temas relacionados ao trabalho e à saúde).

Mediante todos os aspectos anteriormente levantados, justifica-se o presente projeto.

6. Resultados / Produtos

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Propor a adequação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, implantado desde 2008 (ATO TRT GP Nº 016/2008), à meta 09/2013 do Poder Judiciário	02/05/2013	28/06/2013	SERSA
Ação 1.1: Identificar possíveis lacunas entre o conteúdo do Ato TRT/GP nº 016/2008, especificamente quanto ao que trata do PCMSO e o glossário da Meta 09/2013 do Poder Judiciário.	02/05/2013	29/05/2013	SERSA
Ação 1.2: Propor nova minuta de Ato visando a normatização da implantação do PCMSO, de acordo com o glossário da Meta 09/2013, do Poder Judiciário.	03/06/2013	28/06/2013	SERSA
Entrega 2: Elaborar projeto para implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA no âmbito desse Regional, com vistas ao atendimento da meta 09/2013 do Poder Judiciário	02/05/2013	10/06/2013	SERSA
Ação 2.1: Elaborar o projeto, definindo suas etapas, produtos e entregas.	02/05/2013	29/05/2013	SERSA
Ação 2.2: Registrar o projeto no Núcleo de Projetos/AGE	03/06/2013	10/06/13	SERSA
Entrega 3: Elaborar projeto para implantação do Programa de Pré e Pós Aposentadoria	02/05/2013	29/05/2013	SEGEPE
Ação 3.1: Elaborar o projeto, definindo suas etapas, produtos e entregas.	02/05/2013	29/05/2013	SEGEPE



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

Ação 3.2: Registrar o projeto no Núcleo de Projetos/AGE	02/05/2013	29/05/2013	SEGEPE
Entrega 4: Realizar diagnóstico de qualidade de vida no trabalho, no âmbito de todo o Regional	02/05/2013	10/03/2014	SEGEPE
Ação 4.1: Criar o instrumento de pesquisa sobre qualidade de vida no trabalho	02/05/2013	14/06/2013	SEGEPE
Ação 4.2: Submeter o projeto de pesquisa a um Comitê de Ética em pesquisa com seres humanos, nos termos da resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.	01/07/2013	31/07/2013	SEGEPE
Ação 4.3: Incentivar magistrados, gestores e servidores a participarem da pesquisa, através dos canais de comunicação institucionais (ofícios, e-mails, intranet, dentre outros)	01/08/2013	05/08/2013	SEGEPE
Ação 4.4: Aplicar o instrumento de pesquisa no âmbito do Tribunal.	01/08/2013	27/09/2013	SEGEPE
Ação 4.5: Analisar e divulgar os dados resultantes da pesquisa aplicada.	01/10/2013	15/12/2013	SEGEPE
Ação 4.6: Submeter à Presidência do Tribunal o relatório com proposta de implantação de ações preventivas e educativas, com base nos dados colhidos no diagnóstico realizado, a fim de subsidiar iniciativas futuras relacionadas a melhoria da qualidade de vida no âmbito do TRT 13.	07/01/2014	10/03/2014	SEGEPE
Entrega 5: Formar e capacitar multiplicadores em qualidade de vida no trabalho.	03/06/2013	30/11/2013	SEGEPE
Ação 5.1: Divulgar informações sobre a criação dos multiplicadores	03/06/2013	30/06/2013	SEGEPE
Ação 5.2: Criar lista de multiplicadores em qualidade de vida	01/07/13	30/07/2013	SEGEPE
Ação 5.3: Promover curso de formação dos multiplicadores em qualidade de vida no trabalho.	01/08/13	30/11/2013	SEGEPE
Entrega 6: Propor a implantação de Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho	01/07/2013	30/09/2013	SEGEPE
Ação 6.1: Elaborar minuta para criação do Comitê de Qualidade de Vida, com atribuições específicas.	01/07/2013	30/08/2013	SEGEPE
Ação 6.2: Propor publicação de Ato da Presidência, normatizando a composição e o funcionamento do comitê.	02/09/2013	30/09/2013	SEGEPE
Entrega 7: Criação da Semana da Qualidade de Vida no Trabalho	02/09/2013	29/11/2013	SEGEPE/SERSA
Ação 7.1: Criação da Programação do Evento	02/09/2013	30/09/2013	SEGEPE/SERSA
Ação 7.2: Divulgação do evento	01/10/2013	31/10/2013	SEGEPE/SERSA
Ação 7.3: Realização do evento	04/11/2013	29/11/2013	SEGEPE/SERSA
Entrega 8: Firmar parceria com instituições, visando a realização de cursos e treinamentos	02/05/2013	30/03/2014	SEGEPE



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

voltados à qualidade de vida no trabalho.			
Ação 8.1: Preparar lista de principais entidades que podem ser parceiras na realização de cursos e treinamentos	02/05/2013	30/07/2013	SEGEPE
Ação 8.2: Contato com possíveis entidades parceiras	01/08/2013	10/12/2013	SEGEPE
Ação 8.3: Realização de 01 curso firmado em consequência de parceria com uma das entidades listadas	11/12/2013	30/03/2014	SEGEPE

7. Metas / Indicadores do projeto

Entrega 1:	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), implantado nesse Regional de acordo com o determinado na Meta nº 09/13 do CNJ
Indicador:	Publicação de Ato da Presidência atualizando o PCMSO
Linha de Base:	Sem linha de base
Meta	Publicação do Ato até 28/06/2013.

Entrega 2:	Elaborar projeto para implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA no âmbito desse Regional, com vistas ao atendimento da meta 09/2013 do Poder Judiciário
Indicador:	Projeto de implantação do PPRA
Linha de Base:	Sem linha de base
Meta	Registro do projeto no Núcleo de Projetos/AGE, até 10/06/2013

Entrega 3:	Elaborar projeto para implantação do Programa de Pré e Pós Aposentadoria
Indicador:	Projeto de implantação do Programa Pré e Pós Aposentadoria
Linha de Base:	Sem linha de base
Meta	Registro do projeto no Núcleo de Projetos/AGE, até 29/05/2013

Entrega 4:	Realizar diagnóstico de qualidade de vida no trabalho, no âmbito de todo o Regional
Indicador:	Relatório com análise dos dados colhidos na pesquisa e proposta de criação de intervenção
Linha de Base:	Sem linha de base
Meta	Conclusão do relatório até 10/03/2014

Entrega 5:	Formar e capacitar multiplicadores em qualidade de vida no trabalho.
-------------------	---

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

Indicador:	Número de multiplicadores formados e capacitados
Linha de Base:	Não há multiplicadores.
Meta	Formar e capacitar todos os multiplicadores selecionados, até 30/11/2013

Entrega 6:	Propor a implantação de Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho
Indicador:	Ato da Presidência designando formação de comitê
Linha de Base:	Não há comitê de qualidade de vida
Meta	Publicação do Ato até 30/09/2013

Entrega 7:	Criação da Semana da Qualidade de Vida no Trabalho
Indicador:	Evento realizado
Linha de Base:	Não há eventos de qualidade de vida do trabalho
Meta	Evento realizado até 29/11/2013

Entrega 8:	Firmar parceria com instituições visando a realização de cursos e treinamentos voltados à qualidade de vida no trabalho.
Indicador:	Número de parcerias firmadas
Linha de Base:	Não há linha de base.
Meta	Firmar, pelo menos 01 (uma) parceria até 30/03/2014.

8. Custos

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	*Custo Estimado
Diárias e passagens	02 diárias e meia e passagens para dois servidores participarem de evento de capacitação em qualidade de vida no trabalho em Brasília	SEGEPE	2013	4.000,00
	Diárias para capacitação dos multiplicadores em qualidade de vida no trabalho, em João Pessoa			7.600,00
Treinamentos	Participação de 02 (dois) membros do projeto no II Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro	SEGEPE	2013	1.300,00

(Handwritten signatures and initials)



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

Total: 12.900,00

* Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.

9. Equipe do projeto

Nome	Lotação	Período	Dedicação
Germana Coutinho Lucena	SEGEPE	02/05/2013 a 10/03/2014	parcial
Suy-Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves	SEGEPE	02/05/2013 a 10/03/2014	parcial
Maurício Coutinho Cunha	SERSA	02/05/2013 a 10/03/2014	parcial
Ernani do Amaral Gonçalves	SERSA	02/05/2013 a 10/03/2014	parcial
Marcos Tadeu Lacerda	SEGEPE	02/05/2013 a 10/03/2014	parcial

10. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em 26/04/2013.	 GERMANA COUTINHO LUCENA Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Núcleo de Projetos para as devidas providências.

Em 26/04/2013.

SAMUEL VON LAER NORAT
Patrocinador

Manifestação da AGE/Núcleo de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 26/04/2013.

EDGARD SAEGER NETO
Chefe do Núcleo de Projetos

De acordo.

MAX FREDERICO F. GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica



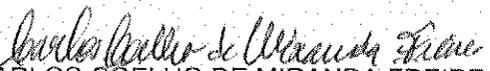
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Termo de Abertura

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em 29/04 2013.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente